

Valide aqui
este documento

L-2

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

MATRÍCULA

38746

DATA

30/04/2012

Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS
Titular

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - Uma casa situada nesta Capital, na **Rua 107, nr. 163**, do **Conjunto NOVO MONDUBIM**, Tipo B, encravada em terreno medindo 8,00m (oito metros) nas linhas de frente e fundos, por 20,00m (vinte metros) nas laterais, limitando-se: **FRENTE**, com a própria Rua 107; **FUNDOS**, com a casa nr. 164, da Rua 106, prometida em venda a Francisca Eronildes Alves Medeiros; **LADO DIREITO**, com a casa nr. 155, da Rua 107, prometida em venda a Francisco Everardo Rodrigues Cavalcante; e, **LADO ESQUERDO**, com a Avenida Contorno Leste.

PROPRIETÁRIA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ, Sociedade de de Economia Mista, CGC-MF nr. 07.121.536/0001-04, com sede nesta Capital.

TÍTULO AQUISITIVO - R.02 da Matrícula nr. 16.733, hoje objeto da Matrícula nr. 39.000, ambas do 3º Ofício de Registro de Imóveis.

=====

AV.01/038.746 - Certifico que o imóvel ora matriculado encontra-se **hipotecado** em favor do Banco Nacional de Habitação - BNH, hoje incorporado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CGC-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.03 da Matrícula nr. 16.733, tudo conforme AV.01 da Matrícula nr. 39.000, do 3º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 30 de Abril de 2012. Eu, *João U. F. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

AV.02/038.746 - Certifico que pelo contrato de promessa de compra e venda, datado de 30 de Junho de 1983, a proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ**, em liquidação, já qualificada, **prometeu vender** o imóvel objeto da presente matrícula a **VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA**, economiário, e sua mulher **FRANCINETE LIMA DA SILVA**, doméstica, brasileira, CPF-MF nr. 061.200.323-04, residentes e domiciliados nesta Capital, tudo conforme R.02 da Matrícula nr. 39.000, do 3º Ofício de Registro de Imóveis. Fortaleza, 30 de Abril de 2012. Eu, *João U. F. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

R.03/038.746 - Pelo contrato particular de distrato de promessa de compra e venda, datado de 29 de Junho de 1986, acompanhado de declaração, datada de 26 de Março de 2012, devidamente assinado pelas partes contratantes em 02 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 29/03/2012, sob o nr. 88.913, na qual compareceram como distratado **VALDIVINO GONÇALVES DA SILVA**, RG nr. 202.259 SSP-CE, e sua mulher **FRANCINETE LIMA DA SILVA**, RG nr. 481.922 SSP-CE, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 107, nr. 163, Conjunto Habitacional Novo Mondubim, e como distratado **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ**, já qualificada, as partes acima identificadas tem entre si, justo e acertado o presente distrato, declaram expressamente que deseja desistir da aquisição do imóvel descrito e caracterizado, prometido em venda, que lhe e a distratante, por sua vez, declara expressamente aceitar a desistência para todos os efeitos de direito. Fortaleza, 30 de Abril de 2012. Eu, *João U. F. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

=====

AV.04/038.736 - Pela Certidão datada de 19 de Abril de 2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, assinada por Clayton S. L. Bustamante, Gerente de Gestão do ITBI, que fica arquivado neste Ofício, prenotada em data de 29/03/2012, sob nr. 88.913, procede-se a esta averbação **para constar que** o ITBI referente a transmissão do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P>



FOLHA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

Valide aqui
este documento

38.746

1

VERSO

02

Imóvel objeto da presente matrícula não poderá ser recolhido pelo fisco municipal, em nome de Valdivino Gonçalves da Silva e sua mulher Francinete Lima da Silva, em vista que a promessa de compra e venda foi devidamente registrada no R.02 da Matrícula nr. 39.000, do 3º Ofício de Registro de Imóveis por conseguinte o prazo para a cobrança do imposto devido pelo fisco municipal extinguiu-se. Fortaleza, 30 de Abril de 2012. Eu, *Tais O. F. B.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.05/038.746 - Pelo instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, datado de 08 de Dezembro de 1998, devidamente assinado pelas partes contratantes, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 29/06/2012, sob o nr. 91.362, procede-se a esta averbação **para constar que a Companhia de Habitação do Ceará - COHAB - Ceará, já qualificada, cedeu seu crédito hipotecário** consignado na presente matrícula ao **ESTADO DO CEARÁ**. Fortaleza, 09 de julho de 2012. Eu, *Tais O. F. B.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.06/038.746 - Pelo instrumento referido na AV.05 desta Matrícula, procede-se a esta averbação **para constar que o Estado do Ceará, cedeu seu crédito hipotecário** consignado na presente matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Fortaleza, 09 de julho de 2012. Eu, *Tais O. F. B.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

AV.07/038.746 - Pelo contrato de compra e venda com desmembramento e liberação de hipoteca, datado de 25 de junho de 2012, assinado pelas partes contratantes em 02 vias, uma das quais fica arquivado neste Ofício, prenotado em data de 29/06/2012, sob o nr. 91.362, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a hipoteca** referida na AV.01, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 09 de julho de 2012. Eu, *Tais O. F. B.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.08/038.746 - Pelo contrato referido na AV.07 desta Matrícula, a proprietária **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ**, em liquidação, **vendeu definitivamente** o imóvel objeto da presente matrícula a **DEVANIR BELMIRO DIAS** e sua mulher **ANTONIA GENILEUDA RODRIGUES DE HOLANDA DIAS**, brasileiros, casados em 12 de Setembro de 1992, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei Federal nr. 6.515/77, ele gerente de panificação, ela caixa, CPF-MF nr. 124.440.218-43 e 440.993.713-87, RG nr. 233006199 SSP-SP e 1151436-86 SSP-CE, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 107, nr. 163, Conjunto Habitacional Novo Mondubim, pelo valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), firmado em 30 de Agosto de 1996. Fortaleza, 09 de julho de 2012. Eu, *Tais O. F. B.* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.9/38.746 - Pelo contrato particular de compra e venda, financiamento com garantia de propriedade fiduciária, nr. 19.175/02, datado de 11 de março de 2016, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 11/03/2016, sob o nr. 128.347, os proprietários **DEVANIR BELMIRO DIAS**, comerciante, e sua mulher **ANTONIA GENILEUDA RODRIGUES DE HOLANDA DIAS**, do lar, tendo como intervenientes auentes: Carlos Magno de Holanda Dias, CPF-MF nr. 020.599.563-23 e Caio Holanda Dias, CPF-MF nr. 064.005.243-63, **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **JOSIANE HOLANDA DIAS**, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF-MF nr. 060.954.113-78, RG nr. 2008010253145 SSP-CE, residente e

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P>



REGISTRO

FICHA

Valide aqui
este documento

38.746

02

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Av. Desembargador Moreira, 1300 sala 1002 SC 10º andar, Torre norte
Fones: (85) 3244.2604 / 3244.7686 / 3224.7155

domiciliada nesta Capital, na Rua 107, nr. 163, Conjunto Novo Mondubim, pelo valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), sendo R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) recursos próprios; e, R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) financiamento concedido pela credora Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, com sede em Brasília-DF, na Avenida Duque de Caxias, s/n, SMU, CNPJ-MF nr. 00.655.522/0001-21. Fortaleza, 08 de abril de 2016. Eu, *Tais O. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.10/38.746 - Pelo contrato referido no R.9 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante **JOSIANE HOLANDA DIAS**, já qualificada, pelo valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) a ser paga pela devedora no prazo de 360 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 3.827,15 (três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/04/2016, à taxa nominal de juros de 9,25% ao ano, e taxa efetiva de 9,65% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 61 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 08 de abril de 2016. Eu, *Tais O. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/38.746 - Certifico que foram apresentadas juntamente com o contrato referido no R. 9 da presente matrícula a Guia do ITBI, nr. 2016/004802, inscrição nr. 835731-5, no valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais); Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28/03/2016, válidas até 24/09/2016; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nr. 20161727636, emitida em 28/03/2016, válida até 27/05/2016; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nr. 201601815527, emitida em 31/03/2016, válida até 30/05/2016; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, nrs. 29574956/2016 e 29574464/2016, expedidas em 30/03/2016, válidas até 25/09/2016; e, Certidão Negativa de Débitos de IPTU, nr. 2016/90911, emitida em 01/04/2016. Fortaleza, 08 de abril de 2016. Eu, *Tais O. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/38.746 - Pela certidão do registro nr. 750052, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 19 de dezembro de 2019, acompanhada do ofício nr. 020/2019, datado de 11 de novembro de 2019, expedido pela credora fiduciária Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 28/01/2019, sob o nr. 153.498, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de **JOSIANE HOLANDA DIAS**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 025 a 043, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente, em data de 21 de dezembro de 2019**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 31 de janeiro de 2020. Eu, *Tais O. B.* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P>



MATRÍCULA

FICHA

Valide aqui este documento **38.746**

Nº **02**

CONTINUA NA FOLHA Nº **03**

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P>

=====

AV.13/38.746 - Certifico que a presente Matrícula foi reimpressa, passando os atos assinados pelo Oficial Francisco de Sales Alcântara Passos, na época, a serem assinados pela Substituta Taís Alcântara Braga. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021. Eu, *Taís Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

=====

AV.14/38.746 - Pela Ordem de Indisponibilidade, datada de 23 de novembro de 2020, protocolo nr. 202009.2316.01328016-IA-270, nos autos do processo nr. 00011214520165070014, cadastrada em nome de **Josiane Holanda Dias**, aprovada por ordem de Carla Adriana Oliveira de Souza, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, prenotada em data de 01/02/2021, sob nr. 169.437, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar a INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2021. Eu, *Taís Alcântara Braga* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03
 Fortaleza-CE 04/02/2021
 Ass: *Taís Alcântara Braga*
 (Titular/Substituto)



MATRÍCULA

FICHA

38.746

03

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERAL

Av. Desembargador Moreira, 1300,

SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte

Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7686 / 3224.7155

Valide aqui

CNM: 015750.2.0038746-77

este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 38.746, vindos da ficha nr. 02.

=====

AV.15/38.746 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 197.538 de 18/03/2024. Pelo Ofício nr. 457452/2024 - Imobill Servicos em Tecnologia, datado de 08 de fevereiro de 2024, da credora fiduciária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.12 da presente matrícula. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661706-E9U9.

=====

AV.16/38.746 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 197.538 de 18/03/2024. Pela Certidão do registro nr. 776557, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 18 de março de 2024, acompanhada do Ofício nr. 457452/2024 - Imobill Servicos em Tecnologia, datado de 08 de fevereiro de 2024, expedido pela credora fiduciária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o Art. 1.658, §§ 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de JOSIANE HOLANDA DIAS, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 10/05/2018 à 10/01/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a **devedora foi notificada pessoalmente em data de 16 de março de 2024**, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação. Fortaleza, 17 de abril de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABC661707-I4U9.

=====

AV.17/38.746 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Prenotação nr. 202.611 de 07/08/2024. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 07 de junho de 2024, protocolo nr. 202406.0709.03374339-TA-031, nos autos do processo nr. 00011214520165070014, emitida por ordem de RAFAEL FURTADO MORAIS, da 14ª Vara do Trabalho desta Capital, que fica arquivada neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** referida na AV.14, da presente matrícula. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.18/38.746 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 202.205 de 25/07/2024. Pelo requerimento, datado de 10 de julho de 2024, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, expedido pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita à devedora fiduciante JOSIANE HOLANDA DIAS, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.822,75. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABF552929-L7Q9.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



ULA

38.746

FICHA

Nº 03

CONTINUA NA FOLHA Nº

04

CNM: 015750.2.0038746-77

Valide aqui

VERSO

este documento

AV.19/38.746 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 202.205 de 25/07/2024. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.18 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 6849/2024, inscrição nr. 835731-5, emitida em 11/04/2024, com avaliação no valor de R\$ 424.000,00, paga em data de 10/07/2024, no valor de R\$ 8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais), em nome da **ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX**. Fortaleza, 07 de agosto de 2024. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 95,46. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABG172736-D7M9.

AV.20/38.746 - LEILÃO NEGATIVO - Prenotação nr. 208.529 de 23/01/2025. Pelo requerimento datado de 21 de janeiro de 2025, assinado digitalmente por Paulo Cesar Santini, acompanhado do Auto Negativo de 1º Leilão, realizado em 13 de janeiro de 2025, e do Auto Negativo de 2º Leilão Público, realizado em 15 de janeiro de 2025, ambos assinados digitalmente por Marcelo Valland, Leiloeiro Oficial devidamente matriculado na JUCIS-DF, sob o nr. 139, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que** o aviso de venda foi publicado na forma da Lei, em jornal de grande circulação, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024 e 02/01/2025, através de **leilões abertos** com as formalidades de estilo, ocasião em que foi apregoado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido estabelecido o preço mínimo de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) no 1º Leilão, e R\$ 977.264,21 (novecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) no 2º Leilão, não tendo sido oferecido qualquer lance. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 259,51. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM136159-E6S9.

AV.21/38.746 - QUITAÇÃO - Prenotação nr. 208.529 de 23/01/2025. Pelo Termo de Quitação de Dívida, datado de 21 de janeiro de 2025, expedido pela Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que**, por força da ocorrência prevista no parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nr. 9.514/97, fica **extinta a alienação fiduciária** referida na R.10, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula, bem como as demais obrigações contratuais e legais existentes entre as partes. Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABM136160-G8S9.

Validar este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P

Valide aqui
este documento**6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**
PROTOCOLO : 858.884

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE). Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 13/06/2025 - 11:07.

ASSINADO DIGITALMENTE

- () **Francisco de Sales Alcântara Passos**
Oficial
- () **Taís Alcântara Braga**
- () **Miracy Braga de Macedo Alcântara**
- () **Israel da Silva Maia**
Substituto(a)(s)
- () **Juliete Gonçalves Alves**
Escrevente Autorizada

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento	20250613000347
Total Emolumentos	44,40
Total Fermoju	2,20
Total Selos	10,48
Total ISS	2,22
Total FAADEP	2,22
Total FRMMP	2,22
Total	63,74

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos códigos da
tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 7019/7020



Selo 04

ABP518660-07J9

**SELO DIGITAL DE**
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal**Válido Somente com Selo de Autenticidade**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EBU4V-WUCPX-T3J8D-E572P>